



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 30 de novembro de 2012 - Nº 666 - Divulgado em 29/11/2012

Cons. Presidente Fernando Rodrigues Catão	Cons. Pres. da 2ª Câmara Arnóbio Alves Viana	Subproc. Geral da 1ª Câmara Marcílio Toscano Franca Filho	Diretor Executivo Geral Severino Claudino Neto
Cons. Vice-Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Conselheiro Ouvidor André Carlo Torres Pontes	Subproc. Geral da 2ª Câmara Elvira Sâmara Pereira de Oliveira	Auditores Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Corregedor Umberto Silveira Porto	Cons. Coord. da ECOSIL Antônio Nominando Diniz Filho	Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara Arthur Paredes Cunha Lima	Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão		Renato Sérgio Santiago Melo
			Oscar Mamede Santiago Melo
			Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Intimação para Defesa.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
3. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Citação para Defesa por Edital.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3

RIBEIRO, Interessado(a); FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a).

Sessão: 1921 - 12/12/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [03648/11](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: MÁRIO ROMERO CORREIA CAVALCANTE, Responsável; FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Contador(a); LUIZ NEVES CORREIA, Interessado(a); MANOEL DE ALCÂNTARA NEVES, Interessado(a); JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Interessado(a); JOSÉ QUINTINO BARBOSA, Interessado(a); CARLINDO CABRAL DE MELO, Interessado(a); EDNALDO FERREIRA DA SILVA, Interessado(a); JOSÉ TOMAZ DA SILVA FILHO, Interessado(a); MARIA DO SOCORRO ANDRADE, Interessado(a).

Sessão: 1921 - 12/12/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [02901/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: FERNANDO MARCOS DE QUEIROZ, Gestor(a); DJAIR JACINTO DE MORAIS, Contador(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [02979/12](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Caiçara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: RENÊ DA SILVA SOUSA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Acerca do relatório da Auditoria.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04162/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RPL-TC 00039/12

Sessão: 1918 - 21/11/2012

Processo: [02819/09](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1921 - 12/12/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [02026/06](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2005

Intimados: JOSÉ HUMBERTO DE QUEIROZ, Ex-Gestor(a); JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA, Advogado(a).

Sessão: 1921 - 12/12/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [02748/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: VALTER MARCONE MEDEIROS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 1921 - 12/12/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [03375/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: JOÃO BOSCO CAVALCANTE, Gestor(a); LUCICLEIDE L. P. DUARTE, Procurador(a).

Sessão: 1921 - 12/12/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [05058/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: ADAURIO ALMEIDA, Responsável; JOÃO GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA, Contador(a); JÂNIA REGINA DE SOUZA ALVES, Interessado(a); JOSEFA DA PAZ SILVA, Interessado(a); ASTECA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA, REP. SRS. JOSÉ MILTON FERREIRA DE PAIVA E RENATO LUIZ



Interessados: GERALDO ALMEIDA DA CUNHA FILHO, Responsável; ISAÍAS DOS SANTOS FILHO, Responsável; JOSÉ MARIA DE FRANÇA, Interessado(a); JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO, Interessado(a); GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, Interessado(a); BRUNO CHIANCA BRAGA, Advogado(a); DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS, Advogado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02819/09, referentes, nessa assentada, a pedido de prorrogação de prazo, RESOLVEM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme do voto do Relator, DEFERIR o pedido formulado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. WALDSON DIAS DE SOUZA, de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, contado da publicação da presente decisão, para cumprimento da decisão contida no Acórdão APL – TC 00366/12, item 4.

Ato: Resolução Processual RPL-TC 00038/12

Sessão: 1918 - 21/11/2012

Processo: [09789/10](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2010

Interessados: MARCIA DE FIGUEIREDO L. LIRA, Gestor(a); AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA, Ex-Gestor(a); FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO, Ex-Gestor(a); BRUNO RICELLI A. FREIRE, Advogado(a); ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, Advogado(a); ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO, Advogado(a); FÁBIO IMPERIANDO DUARTE DA COSTA., Advogado(a); ENEAS FÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO., Advogado(a).

Decisão: CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a situação do quadro de pessoal da Educação no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, objeto da presente Inspeção Especial; CONSIDERANDO que a documentação apresentada a esta Corte em decorrência da Resolução RPL TC 0036/10 não contém as funções exercidas pelos contratados, constando, tão somente, a denominação genérica “prestadores de serviços” ou “pro tempore”. Além disso, observou-se discrepância entre os dados do quadro de pessoal contratado e as informações repassadas ao SAGRES; CONSIDERANDO que restou configurada a boa fé da autoridade competente no sentido de conferir cumprimento à sobredita Resolução; CONSIDERANDO que a Resolução RPL TC 0036/10 foi parcialmente cumprida; CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento, pela Gestora da Secretaria de Educação e Cultura, da documentação solicitada pela Auditoria, visando subsidiar a análise de Processos que tramitam nesta Corte, relativos às Gerências Regionais de Educação e Cultura da Paraíba; RESOLVEM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, em: 1. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que a Sra. Márcia de Figueiredo Lucena Lira, Secretária de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, encaminhe a esta Corte de Contas os documentos e informações solicitados pela Auditoria nos termos do Relatório da Divisão de Auditoria e Gestão de Pessoal - DIGEP, sob pena de aplicação de multa pessoal, em caso de descumprimento do aqui estabelecido, com fulcro no art. 56, VI da Lei Orgânica desta Corte de Contas. Presente ao julgamento o Exmo. Senhor Procurador Geral. Publique-se, registre-se, cumpra-se. TC - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO João Pessoa, 21 de novembro de 2012.

Ato: Acórdão APL-TC 00871/12

Sessão: 1918 - 21/11/2012

Processo: [02623/11](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Interessados: ARIANA MAIA SALDANHA, Gestor(a); FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA, Contador(a).

Decisão: ACORDAM os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, em: 1. JULGAR REGULARES as contas da Mesa da Câmara de Vereadores de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, relativas ao exercício de 2010, de responsabilidade da Senhora ARIANA MAIA SALDANHA, com as ressalvas do inciso IX do Art. 140 do Regimento Interno deste Tribunal, nestas considerando o atendimento INTEGRAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2. RECOMENDAR ao atual Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores de SÃO JOSÉ

DO BREJO DO CRUZ, no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa-Pb, 21 de novembro de 2.012.

Ato: Acórdão APL-TC 00859/12

Sessão: 1918 - 21/11/2012

Processo: [02963/12](#)

Jurisdicionado: Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: SIMONE JORDÃO ALMEIDA, Gestor(a); JOSÉ LEONARDO DE BRITO MOREIRA, Contador(a).

Decisão: DECISÃO DO TRIBUNAL CONSIDERANDO, o Relatório e o Voto do Relator, o parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta; ACORDAM os Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: 1. Julgar REGULARES as contas da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência, relativa ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Sra. Simone Jordão Almeida; 2. Recomendar à atual Administração da FUNAD que adote as medidas necessárias à realização de Concurso Público, junto ao Governo do Estado, a fim de adequação às exigências previstas no art. 37 da Constituição Federal. Publique-se, registre-se, cumpra-se. TC - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO João Pessoa, 21 de Novembro de 2012.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2509 - 13/12/2012 - 1ª Câmara

Processo: [04174/07](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2005

Intimados: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO, Interessado(a).

Sessão: 2509 - 13/12/2012 - 1ª Câmara

Processo: [01730/08](#) (Doc. [09815/12](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes

Subcategoria: Licitações (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2008

Intimados: GILBERTO MUNIZ DANTAS, Responsável; ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO, Procurador(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); JOÃO DA MATA DE SOUSA FILHO, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a).

Sessão: 2509 - 13/12/2012 - 1ª Câmara

Processo: [00741/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Contrato por Excepcional Interesse Público

Exercício: 2009

Intimados: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES, Responsável; JOALISON LIMA ALVES, Procurador(a); DOMINGOS SÁVIO MAXIMINIANO ROBERTO, Interessado(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03568/06](#)

Jurisdicionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2006

Citados: ADEMILSON MONTES FERREIRA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [10580/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2009



Citados: ADJAILTON DOS SANTOS AMARANTE, Interessado(a); CLÉCIO FÉLIX DE FARIAS, Interessado(a); DAVI JOSÉ DA SILVA, Interessado(a); FERNANDO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA, Interessado(a); SEVERINO DO RAMO DE ALBUQUERQUE, Interessado(a); FRANCISCO DE ASSIS SILVA AZEVEDO, Interessado(a); CARLOS ANTONIO DE PONTES SANTOS, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [00914/07](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2007
Intimados: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Responsável.
Prazo: 15 dias

Processo: [11297/09](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2006
Intimados: MARIA IVANUSA P. ALVES, Responsável.
Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [13924/12](#)
Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Citado: EMÍLIA CORREIA LIMA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 10 dias por determinação do relator.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07865/99](#)
Jurisdicionado: Secretaria do Trabalho e Ação Social
Subcategoria: Convênios
Exercício: 1997
Citado: MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO PAULINO, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [13848/11](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2011
Citado: WALDSOON DIAS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2658 - 11/12/2012 - 2ª Câmara
Processo: [10812/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2010
Intimados: CASSIANO PASCOAL MEDEIROS PEREIRA, Ex-Gestor(a); FÁBIO HENRIQUE THOMA, Interessado(a).

Sessão: 2658 - 11/12/2012 - 2ª Câmara
Processo: [03007/12](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Intimados: JOSÉ GAUDÊNCIO TORQUATO PINTO, Gestor(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06650/09](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2009
Citados: ALINE BATISTA, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [12350/09](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2008
Citados: MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.
